

ATO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE SERVIDOR
N.º 008, de 06 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
– UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º
13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **MOVIMENTAR**, no âmbito na Universidade Estadual do
Sudoeste da Bahia, os servidores abaixo relacionados.

Servidor(a)	Cadastro	Lotação Atual	Movimentação	Vigência
Martha Dias Dantas de Miranda	72.546.766-4	CAAD/JQ	Coord. Financeira/JQ	02/05/2018
Glauber Andrade Silva Leal	72.576.958-7	Museu Pedagógico/VC	ASI-PROEX/VC	22/08/2017
Andreia Santos Silva	72.565.089-3	DFCH/VC	PPGMLS/VC	27/03/2014
Clarice da Silva Prates	72.539137-6	PPGCEL/VC	PPG/VC	07/05/2018
Emanuelle Araújo M. Barros	72.543.657-4	GEFIN/VC	EDIUESB/VC	04/06/2018
Eliane Moreira Lima de Almeida	72.308.865-0	SSC/IT	Lab. de Química Geral/IT	07/05/2018
Rita de Cássia Santos Nunes	72.309.558-4	DICAP/VC	Lab. de Classificação e Degustação de Café/VC	11/06/2018
Auristenisson da Mota Cirino	72.366.127-0	AOP/VC	Laboratório de Ensino de Matemática/VC	14/05/2018
Maria das Graças Alves	72.582.061-8	GEFIN/VC	NUPPS/VC	02/05/2018
Allisianne Krystina Sarava de Figueiredo	72.445.581-8	Programa de Pós- Grad. em Ensino/VC	NEDET- PROEX/VC	03/02/2016

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR